PORTARIA Nº. 039/2022

"Dispõe sobre Progressão Vertical de Servidor conforme prevê lei nº 2545/2009 e dá outras providências"

A Senhora Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, em especial a Lei nº. 2545/2009, de 13 de julho de 2009.

Resolve:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora SAMELA PATRICIA FERNANDES MACIEL MAIA, portadora do RG nº. 001429085 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº. 016.785.431-36, ocupante do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR DE SERVICOS GERAIS, Matricula Funcional nº 93, **na Classe C, Nível III da Tabela de Progressão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT**, conforme prevê artigo 16 da Lei nº 2545/2009, a partir de 25 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 1º de abril 2022

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente